

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE EDITAL Nº 004/2017

O Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Nº 004/2017, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Nº. 16.920 de 08 de fevereiro de 2010,

Resolve:

I – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação relativa ao objeto da Portaria nº 002/2017/ITEGOGOQ, à vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº. 002/2017 de 12 de dezembro de 2017, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão de Licitação e Homologar e Adjudicar o objeto da citada licitação à empresa vencedora e respectivo valor do certame, pelo critério “Menor Preço Por lote”: BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI-ME CNPJ: 22.009.329/0001-56 no valor de R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais) podendo ser firmado o respectivo contrato ou iniciadas as compras de materiais e/ou serviços, tão logo decorridos os prazos recursais.

Anápolis, 16 de janeiro de 2018.


 Eduardo Martins Lisboa

Presidente do Conselho Diretor